PORTARIA N.º 113/2010.

De 10 de Junho de 2010.



## CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 113)2010

Fel publicado basta data.

Preferencia idunicipal de Bos >

do Incra - RS, 10/06/11/

Responsável: Jaucono

LICENCA PRÊMIO AUTORIZA SERVIDOR MUNICIPAL DIEQUE BASILIO

ANTUNES.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 521, a Servidora Municipal DIEQUE BASILIO ANTUNES de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 02/12/2004 a 01/12/2009, devendo ser gozada a partir do dia 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 945 de 16 de maio de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 037/2010 de 26/05/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Incra em 10 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han

Prefeito Municipal

Secretário de Administração e Plane amento

